



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

39e

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo n. 912-94.2018.4.01.4302

Ao(s) 22 dia(s) do mês de Junho de 2019, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido nos autos em epígrafe, que a **IBAMA** move em desfavor de **QUEILAMAR MARIA CARRIJO CARNEIRO**, procedi à penhora do bem abaixo descrito:

01 - Lote 12, quadra 32, situada na Avenida Paraíba, Loteamento Setor União V, desta cidade, com área de 318,75 m², sendo 15 metros lineares de frente, por 15 metros de fundo; e 21,25 metros do lado direito confrontado com o lote 11; e 21,25 metros de lado esquerdo confrontando com a Rua 21. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi/TO sob a matrícula n. 15.620.

02 - Lote 01, quadra 32, situada na Rua F, do Loteamento Setor União V, desta cidade, com área de 318,75 m², sendo 15 metros lineares de frente com a Rua F, por 15 metros de fundo; e 21,25 metros do lado direito confrontado com a Rua 21; e 21,25 metros de lado esquerdo confrontando com o lote 02. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi/TO sob a matrícula n. 15.119

Matrícula 15.620: 120 m², aproximadamente, e
1 escritório.

Em seguida, considerando as características do imóvel e de acordo com a pesquisa realizada no mercado imobiliário local, procedi à avaliação dos imóveis em:

01 R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
02 R\$ _____

Realizada a penhora e avaliação,

() procedi à nomeação do(a) Sr(a) Queilamar M. Carrijo
Carrijo _____ CPF n. _____ com domicílio
_____, como depositário

do bem penhorado, advertindo-o a não abrir mão do bem sem expressa autorização judicial.

() deixei de nomear depositário _____



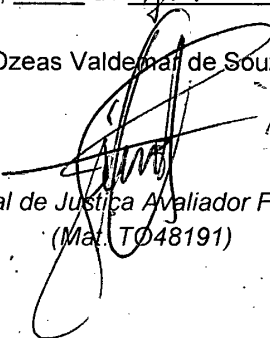


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

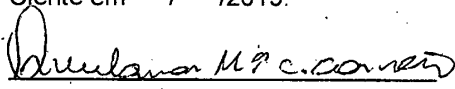
Para constar, lavrei e assino o presente auto.

Gurupi/TO, 22 de Junho de 2019.

Ozeas Valdeimar de Souza


Oficial de Justiça Avaliador Federal
(Mat. T048191)

22/06/19
Ciente em 7 /2019.


Fiel Depositário

